

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 259

Araporã-MG, 04 de setembro de 2018.



ATA DE JULGAMENTO- DESERTA Pregão Presencial Nº 058/2018

Aos 04 dias do mês de setembro de 2018, às 13:30 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Érica Alves Vieira Borges, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.379/2018, de 04 de maio de 2018, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 058/2018, cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos(revisão geral) e de retifica de motor para conserto e manutenção do VEICULO FIAT/DUCATO MINIBUS, de placa HLF 9499, CHASSI 93W244M24D2099637, ano/modelo 2012/2013, cor branca de propriedade da municipalidade, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Municipio de Araporâ/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Vandeir Batista de Oliveira Pregoeiro Oficial Maria Luciane Vital Equipe de Apoio Érica Alves Vieira Borges Equipe de Apoio

PUBLICAÇÃO DE ERRATA ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 044/2018

Run José Inúcio Ferreira, 58 - Araporti/MG - CEP 38.436-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.n

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG

CONTRATADAS:B&S **TENDAS** Ε ESTRUTURAS EIRELI - ME; MTENDAS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI OBJETO: O objeto desta ATA é o Registro de **PROMITENTES** das CONTRATADAS, para EVENTUAL e FUTURA contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS **FECHAMENTOS** QUÍMICOS, DISCIPLINADORES. SOB DEMANDA. destinados ao atendimento das diversas secretarias do Município de Araporã/MG.

DOTAÇÃO ORÇMENTÁRIA: Onde se lê: 02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.39 – FICHA 541- Cultura Lê-se: 02.05.03.20029.13392.0039.3.3.90.39 – FICHA 231- Cultura 02.13.01.20250.27812.0041.3.3.90.39 – FICHA 505 – Esporte Fundamentação Legal: Pregão Presencial n. 044/2018 e na Lei nº 8.666/93 e alterações;

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 233/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: BT CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo
contratual pelo prazo de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
02.10.01.1.0919.15.451.0007.4.4.90.51.00 —
Ficha 563

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c § 1º do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

DECRETO N.º 3454/2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI da LOM.

DECRETA:

Art. 1º. – Os seguintes servidores ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araporã:

- I Presidente: Jaqueline Inácio Alves Ferreira
- II Secretária: Cássia Faria Borges



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 259

Araporã-MG, 04 de setembro de 2018.

III - Membro: Damiana Igino da Silva

IV - Membro: Jordana Inácio Ferreira BorgesV - Membro: Rosemeire Aparecida Valerio

Ferreira

VI - Membro: Fernanda de Cássia Silva VII - Membro: Elaine de Fátima Rodovalho

Almeida

VIII - Membro: Niucélia de Fátima Silva

Art. 2º - Fica concedida a gratificação de 30% (trinta por cento) aos servidores efetivos listados no Art. 1º deste Decreto, em obediência ao Art. 1º da Lei Municipal Nº 589/2005.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto **3396/2018.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal

DECRETO N. 3455/2018

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal n. 057/09;

Considerando a necessidade de realizar a avaliação anual de desempenho dos servidores públicos civis do município.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais para fins de progressão na carreira, a qual é constituída por 05 (cinco) membros, sendo 04 (quatro) servidores efetivos, da seguinte forma:
- 1º.) CELSO ROMILDO GUERINO Presidente Representante do Poder Executivo
 2º.) GEFFERSON JOSÉ DA SILVA Membro
 Representante do Poder Executivo
- 3º.) NUBIA MARIA FERREIRA Membro Representante do Poder Executivo
- 4°.) CLAYSON RABELO DA COSTA -Representante dos servidores
- 5°.) VILMA FERNANDES DA SILVA Representante dos servidores
- **Art. 2º. –** A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios e demais normas de avaliação dos servidores, conforme regulamento editado pelo Chefe do Poder Executivo.
- **Art. 3º. –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 04 dias mês de setembro de 2018.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 259

Araporã-MG, 04 de setembro de 2018.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br